



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Projeto de LEI Nº 40/2015

Denomina Rua Flor de Laranjeira, a rua "H", do Bairro Dona Luizinha, neste Município.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovaram o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada Rua Flor de Laranjeira, a Rua "H", do Bairro Dona Luizinha, neste Município.

§ 1º - Considera-se:

a) Rua "H" do referido bairro, a rua sem saída, que faz esquina com a Rua Flor de Seda.

Art. 2º O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Companhias Telefônicas, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 07 de julho de 2015.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL